



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 11/2024

Processo Número: **1952/2024** | Data do Protocolo: 08/02/2024 15:48:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003200390036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: Soldado PM 220942-0 Augusto Vinicius Mariosi Moura, Soldado PM 181023-5 Wellington Roberto Mariano e Soldado PM 211477-1 Heitor de Moura Paula Gomes todos da Rádio Patrulha com Apoio de Motocicletas - RPM, da segunda Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 7º BPM/M que, no dia 21 de dezembro de 2023, durante patrulhamento ostensivo na área da 2ª CIA, lograram êxito em prender em flagrante um indivíduo que ao perceber que seria abordado pelos policiais militares, no cruzamento da Avenida São João com a Rua Aurora, abandonou uma bolsa, que em seu interior continha uma arma de fogo calibre .38 de origem ilegal e tentou empreender fuga, sendo capturado na Rua Guaianases após perseguição empreendida, evitando-se que crimes fossem perpetrados na região central da cidade de São Paulo.

Consta que, nesta data, por volta de nove e quarenta e cinco da noite, durante patrulhamento na área da 2ª CIA, os policiais mencionados, na execução de policiamento ostensivo fardado com vistas a redução de indicadores criminais de roubo na área central de São Paulo, perceberam a atitude suspeita do criminoso que ao notar a presença e disposição dos milicianos em abordá-lo, passou a empreender fuga a pé, enquanto jogava uma mochila na qual foi localizada uma arma de fogo calibre .38, de origem ilegal e que se destinava a garantir a prática de delitos. Mesmo de posse da arma a equipe policial militar continuou a perseguição ao criminoso logrando êxito em prendê-lo em flagrante delito pela Rua Guaianases, garantindo que fosse identificado e responsabilizado pelo porte ilegal de arma de fogo.

A efetividade da operação resultou na apreensão de uma arma de fogo, além de impedir que o suspeito colocasse em risco a vida de terceiros, contribuindo positivamente com a segurança da cidade de São Paulo, em especial, para a região do centro. Tudo conforme o registrado no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil de número RB5084-1/2023.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: Soldado PM 220942-0 Augusto Vinicius Mariosi Moura, Soldado PM 181023-5 Wellington Roberto Mariano e Soldado PM 211477-1 Heitor de Moura Paula Gomes todos da Rádio Patrulha com Apoio de Motocicletas - RPM, da segunda Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 7º BPM/M que, no dia 21 de dezembro de 2023, durante patrulhamento ostensivo na área da 2ª CIA, lograram êxito em prender em flagrante um indivíduo que ao perceber que seria abordado pelo policiais militares, no cruzamento da Avenida São João com a Rua Aurora, abandonou uma bolsa, que em seu interior continha uma arma de fogo calibre .38 de origem ilegal e tentou empreender fuga, sendo capturado na Rua Guaianases após perseguição empreendida, evitando-se que crimes fossem perpetrados na região central da cidade de São Paulo. Tudo conforme o registrado no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil de número RB5084-1/2023.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 08/02/2024 13:29

Checksum: **B6751AFF5D93F5CA870D39CE06A240CF44039CDB85F4239A24EBD6A56020316E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.